



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Q", "RAT", "B", and "J".

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 09/16, DE 11 DE MAIO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra e após cumprimentar os presentes, o Senhor Presidente da Câmara começou por dar nota que no dia 3 de maio, marcou presença, assim como os Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, na iniciativa “Percurso na Natureza da Expressão Motora”, promovida pelo Município de Tábua, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Tábua, realizado este ano na freguesia de Póvoa de Midões, que decorreu num ambiente repleto de alegria e diversão, pelo que manifesta agradecimentos aos Senhores professores e, também, à Junta de



~~7/15~~



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

para a aprendizagem das ciências ambientais, bem como o reconhecimento do trabalho científico desenvolvido pelo Professor Doutor Jorge Paiva.

A propósito desta cerimónia, o Senhor Presidente manifestou o seu descontentamento em relação à Escola Secundária de Tábua, designadamente, quanto à falta do professor responsável pela iniciativa e ausência dos alunos premiados, no momento da entrega dos respetivos certificados de participação, facto que, em seu entender, evidenciou uma imagem que em nada dignificou aquele estabelecimento de ensino.

Seguidamente, deu nota da Assembleia Geral na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que decorreu no passado dia 28 de abril, para aprovação do Relatório e Contas de 2015, registando-se bons resultados e tendo tudo sido aprovado por unanimidade, facto que, na sua ótica, é sinónimo de que, realmente, se faz uma boa gestão, se trabalha com qualidade e com respeito por todos.

Ainda, no mesmo dia, informou que decorreu na Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em Coimbra, a apresentação do livro "Os Eleitos Locais", da autoria da Dra. Maria José Castanheira Neves, onde marcaram presença inúmeros Presidentes de Câmara.

Entre os autarcas presentes, referiu ter tido o privilégio de, juntamente com o Dr. Álvaro Amaro, atual Presidente da Câmara Municipal da Guarda, de serem escolhidos pela autora para representarem todos os outros autarcas. O Dr. Álvaro Amaro pelo trabalho que, juntos, desenvolveram e partilharam na CCDRC e ele, pelas raízes, pela sua ligação a Tábua e, também, pelo carinho que disse ter pelo Presidente da Câmara de Tábua, referência esta que, além de o surpreender, também o sensibilizou bastante e que agradeceu publicamente.

No uso da palavra, deu, também, conhecimento de ter sido disponibilizada a ficha da DGAL, relativamente à prestação de contas de 2015 e, que o Município de Tábua, segundo a referida entidade, ficou com um prazo médio de pagamentos, de setenta e sete dias.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, referiu, igualmente, que os valores que a DGAL apurou como margem disponível para utilizar a 31 de dezembro, ascendiam a oitocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um euros, havendo, portanto, uma margem absoluta em relação ao endividamento de dois milhões e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um euros.

Portanto, como referiu " *Julgo que cumprimos o nosso dever, e contrariamente ao que foi dito na última reunião, que andámos três trimestres a agravar endividamento, essa afirmação é completamente descabida, porque não é isso que resulta do relatório da DGAL*".

Outra nota que deixou e que o preocupa, prende-se com a isenção de benefícios fiscais, em sede de IMI, prevista no Orçamento de Estado para 2015 e que contempla os titulares de imóveis com rendimentos inferiores a quinze mil duzentos e cinquenta euros e imóveis que não ultrapassem sessenta e seis mil e quinhentos euros de valor patrimonial, onde tudo indica estarem incluídos, solteiros, divorciados, viúvos, bem como os emigrantes que não têm domicílio fiscal ou rendimentos em Portugal.

Considerando que esta medida está a gerar descontentamento nos Municípios, face ao prejuízo causado em termos de receita, o Senhor Presidente informou que a Associação de Municípios já está a encetar diligências, nesse sentido.

Referiu, também, a este respeito que, se a interpretação dada pelo próprio Governo foi nesse sentido, há isenções a registar no concelho, no corrente mês, que irão prejudicar a receita do Município em cerca de cento e quarenta mil euros o que, em seu entender, é uma grande injustiça.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'NAT', '9', and others.

Após cumprimentar os presentes, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves, começou por fazer referência à comemoração do 16.º Encontro do “Dia da Espiga”, realizado no passado dia 5 de maio, no Pavilhão Multiusos, numa organização conjunta do Município e da Rede Social de Tábua, onde participaram idosos, provenientes dos Centros de Dia das diversas IPSS's do Concelho, envolvidas no evento.

Das atividades programadas, destacou a mega aula de ginástica orientada pelos técnicos de desporto do Município, seguida da celebração da missa do Dia da Ascensão, um almoço convívio bem como, outras atividades recreativas que preencheram a parte da tarde, desse dia, que culminou com um lanche convívio e muita animação.

Salientou que, à semelhança de anos transatos foi enviado convite ao Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, que pela primeira vez se fez representar pelo seu Adjunto, Dr. José Maria, com quem teve oportunidade de abordar algumas situações registadas na Rede Social de Tábua, relacionadas com diversos projetos submetidos a candidaturas e que, até ao momento, não foram contemplados, destacando, entre outros, o projeto CAFAP que, em sua opinião, seria uma mais-valia para o concelho, apesar de Tábua não ter casos problemáticos de grande relevância.

No entanto e enquanto Presidente do Conselho Local da Ação Social aproveitou a oportunidade para lhe manifestar o seu descontentamento, pelo facto de Municípios limítrofes serem contemplados e Tábua não.

Relativamente ao “V Encontro(s) Cidadania e Responsabilidade Sócio Ambiental”, sobre o qual o Senhor Presidente da Câmara já fez referência, registou com satisfação o facto do Grupo Aquinos, S.A. ter colaborado na atribuição do “Prémio Jorge Paiva”, realizado, pela primeira vez, em Tábua.

No entanto e estando o Agrupamento de Escolas de Tábua envolvido na iniciativa, lamentou a ausência dos alunos premiados.

MM
Q
Z



CÂMARA MUNICIPAL

Em sede de iniciativas, fez referência à peça de teatro "Dom Quixote", representada pela Companhia de teatro Teatrão e que se realizou no Centro Cultural, no passado dia 7 de maio.

Deu, ainda, nota de que nos primeiros dias de julho a referida infraestrutura municipal irá ser palco de mais um Musical do Conservatório de Música e Artes do Dão.

Finalizou a sua intervenção dando conhecimento que a viatura da IPSS de Covas, que tinha sido furtada, apareceu em Penela.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra e após apresentação dos habituais cumprimentos aos elementos presentes, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz iniciou a sua intervenção fazendo referência ao "13.º Festival de Natação dos Concelhos Vizinhos", promovido pelo Município de Tábua, com o intuito de promover não só a modalidade, mas também o convívio entre os atletas, que teve lugar nas Piscinas Municipais, no passado dia 30 de abril e no qual participaram as Escolas Municipais de Natação de Tábua, Arganil, Mortágua e do Clube de Caça e Pesca de Oliveira de Hospital, terminando a iniciativa com a entrega de medalhas aos participantes, num ambiente de alegria e confraternização.

De seguida, referiu que no mesmo dia, o Município de Tábua assinalou a comemoração do "Dia Mundial da Dança", com um workshop realizado na Praça Dr. Castanheira Neves, tendo sido proporcionadas aulas de dança, nas diversas modalidades, a quem quis participar, por monitores do Município e pelos Professores Ana Luísa, Monica Gomes, Monica Coimbra e Tiago Gomes, estes últimos convidados para o efeito e que contribuíram na iniciativa de forma gratuita, pelo que, solicitou ao do Senhor Presidente autorização para apresentar aos mesmos o agradecimento do Município.

Ainda, no âmbito desportivo, destacou a "Caminhada Noturna", promovida pelo Município de Tábua, através do seu Centro Municipal de Marcha e



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

Corrida e que se realizou no passado dia 23 de abril, com um percurso iniciado em Midões.

No que respeita à Juventude, deu conhecimento da realização do primeiro Encontro Internacional, em Lugo (Espanha), nos dias 4 e 5 de maio, no âmbito do Projeto "YOUNG LAB", financiado pelo programa Erasmus +, no qual o Município de Tábua, através do seu Conselho Municipal da Juventude se fez representar, uma vez fazer parte da iniciativa, conjuntamente com os Municípios de Lugo (Espanha) e da REDU - Rete Educare ai Diritti Umani de Itália e que versou sobre a problemática do desemprego juvenil.

Neste contexto, Informou ter ficado agendado um novo Encontro a realizar em Tábua, nos próximos dias 19 e 20 de maio, em curso.

Em sede de candidaturas e no seguimento do que já fora referido pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves manifestou, de igual modo, o seu descontentamento, pelo facto dos projetos submetidos a candidaturas, designadamente, Movimento Sénior e Agenda online, também não terem sido contemplados.

Por último e na sequência dos dados revelados pela DGAL relativos ao prazo médio de pagamento na ficha do Município de 2015, que apontam para setenta e sete dias, conforme transmitido pelo Senhor Presidente da Câmara, manifestou o seu regozijo por esse facto, que é sinónimo de que a meta definida foi largamente superada.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após cumprimentar os presentes e no uso da palavra, o Senhor Vereador, Professor José Moura, começou por elogiar as iniciativas realizadas desde a última reunião, designadamente, a peça de teatro apresentada pela Oficina de Teatro da Biblioteca Municipal e o Musical no qual participaram alguns alunos da Academia de Música de Tábua.

Neste âmbito, salientou também a final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio do Concelho de Tábua que vai decorrer, amanhã, dia 12 de maio, pelas



CÂMARA MUNICIPAL

20h30, no Centro Cultural de Tábua, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sendo de opinião que, neste momento, o Município com estas iniciativas e estes projetos está a criar um conjunto de oportunidades e de ferramentas para que, os jovens, no futuro, possam desenvolver competências que lhes permita integrar uma vida ativa e brilhar com alguma igualdade e equidade, relativamente a todos os meios no nosso país, dizendo sentir-se, deveras orgulhoso, por tudo isto.

Ainda no uso da palavra e uma vez que na Ordem de Trabalhos da presente reunião consta um ponto sobre a FACIT, aproveitou para dar nota de uma conversa informal tida com uma munícipe do concelho que lhe transmitiu com agrado que, graças à oportunidade que teve ao participar na Feira do Queijo e, até à projeção que foi dada com a televisão, tinha uma empresa constituída com outra munícipe que estava desempregada e o negócio ganhou um maior dinamismo, com a participação na referida feira, tendo neste momento uma carteira de encomendas que já ultrapassa as fronteiras nacionais.

Neste contexto, salientou a importância deste género de iniciativas, que apesar de ser difícil medir, por assim dizer, os efeitos dos seus benefícios são, na sua ótica, uma boa aposta que está a resultar, sendo este caso concreto um testemunho vivo disso, uma vez que permitiu a alguém desempregado conseguir ter uma situação profissional com maior estabilidade.

Por fim e numa perspectiva construtiva, apelou à sensibilidade do Executivo, para que dentro das suas possibilidades e, também, das diversas Unidades Orgânicas do Município, sejam acionados determinados mecanismos que permitam dar respostas mais céleres a assuntos expostos/ solicitados por munícipes e por quaisquer outros organismos, dado tratar-se de uma queixa, frequentemente, ouvida. Há, com certeza, situações em que o prazo de resposta é mais dilatado no tempo, muitas vezes por força de procedimentos legais estabelecidos, que são, por vezes, desconhecidos pelos utentes, mas poderá, porventura, existir outras situações em que a resposta deve ser dada em tempo útil, abonando em favor da eficiência e eficácia do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Apresentados os habituais cumprimentos, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, começou por manifestar a sua satisfação, pelo facto do prazo médio de pagamentos ter atingido, no final de 2015, um valor inferior a 90 dias e já bem mais próximo da meta estabelecida dos 60 dias. Deixou ainda a nota de que, tal como já referiu em sessões anteriores, e na sua opinião, este indicador, apesar de importante, tem algumas lacunas face ao objetivo a que se propõe, mas sendo o que está na lei, teremos que nos basear apenas nele.

Relativamente à possível diminuição de receitas do IMI, disse estar solidário com a preocupação manifestada pelo Senhor Presidente, considerando que, para os Municípios, o IMI é uma receita bastante importante de valor considerável. Esta medida, na sua ótica, é uma medida que prejudica mais os municípios do interior do que as grandes cidades, uma vez que nestas o valor da habitação é muito mais alto e raramente se compra uma casa para habitação própria permanente nova ou semi-nova, por menos de 65 mil euros, enquanto que no interior é mais fácil que isso aconteça. Referiu ainda que, apesar de concordar com o âmbito social da medida, ao ser proposta pela administração central, deveria ter sido criada uma forma de a administração central compensar financeiramente os Municípios para que estes não vejam as suas receitas diminuídas, afetando esta redução principalmente os Municípios do interior, o que lhe parece não estar correto.

Finalizou, fazendo referência a um indicador retirado do portal PORDATA, o qual considera pertinente partilhar, até porque, na última Assembleia Municipal se voltou a abordar o tema referente ao apoio do Município às empresas. Segundo os dados obtidos, Tábua é o Município da CIM-RC no qual o emprego criado pelo sector privado cobre a maior percentagem de população ativa, ou seja, somos os *“melhores no que à dinâmica da iniciativa privada diz respeito”*.

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ainda que o indicador assume especial importância pois reflete bem a dinâmica dos nossos empresários bem como a importância do apoio dado pelo Município.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, fez uso da palavra apenas para apresentar os habituais cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, que após ter apresentado cumprimentos aos presentes e no uso da palavra, começou por retomar a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara no que respeita ao IMI, referindo após a leitura do art.º 48.º e seguintes do Estatuto dos Benefícios Fiscais que a Câmara deveria questionar a Autoridade Tributária pela forma como a lei está a ser aplicada.

Nesse sentido, o Senhor Presidente esclareceu ser mais correto diligenciar as tomadas de posição na Associação de Municípios, que já foi sensibilizada para o efeito.

Relativamente à declaração efetuada pelo Senhor Presidente respeitante ao prazo médio de pagamento, a Senhora Vereadora gostaria de ter uma identificação da diferença entre o prazo médio de pagamento que foi publicado no relatório das contas de 2015, do Município e a informação da DGAL, que dá a conhecer uma diminuição de trinta dias.

Ao solicitado o Senhor Presidente esclareceu que os dados em questão foram reportados pela DGAL. Quanto aos que constam no Relatório são os contavam da ficha do 4.º trimestre, agora atualizada, de acordo com a prestação de contas, uma vez que, após a aprovação das contas, o ficheiro é



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

submetido ao SIIAL, da DGAL, para efeitos de atualização. Portanto, como referiu *“os valores que foram reportados, foram aqueles que efetivamente vieram na aprovação das contas, e depois, obviamente, o sistema informático, ou quem está a trabalhar no SIIAL, é que faz as correções necessárias no sentido disso acontecer”* – tendo, no momento, disponibilizado para consulta tal ficha a todos os Sr.s Vereadores.

Dando continuidade à sua intervenção e uma vez que o Senhor Presidente fez referência aos resultados da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a Senhora Vereadora manifestou interesse em saber quais foram.

Sobre o solicitado, o Senhor Presidente informou que os resultados antes das amortizações foram positivos em cerca de dois milhões de euros, com um montante de amortizações de cerca de quatro milhões, durante o ano de 2015, existindo, portanto, uma dívida real no valor de seis milhões de euros, tendo em conta que a dívida dos Municípios, a 31 de dezembro, ascendia a cerca de três milhões de euros, o que, como referiu, constituem dados importantes para os Municípios que a integram, uma vez que ficam refletidos nas contas dos mesmos.

Ainda, no uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria do Rosário endereçou os parabéns à Dra. Maria José Castanheira Neves, pela apresentação do livro “Os Eleitos Locais”, cerimónia onde também esteve presente, cuja matéria é muito interessante para os eleitos autárquicos e que, em seu entender, seria uma boa opção a sua divulgação junto dos mesmos.

Aproveitou para, também, felicitar a Conservatório de Músicas de Artes do Dão, pela qualidade e desempenho registados no espetáculo musical “ Festivais da Canção”, que decorreu no passado domingo, no Centro Cultural e a que teve o prazer de assistir.

Finalizou a sua intervenção questionando o Senhor Presidente quanto à falta de pavimentação dos passeios da Avenida de Lisboa, assim como acerca das obras que estão a ser realizadas na entrada do Hotel de Tábuia em frente à Câmara, se já seriam o início da sua recuperação para a reabertura.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente aos passeios, o Senhor Presidente informou que vão ser sujeitos a alteração, devido à ciclovia, não se justificando, por isso, o seu arranjo da forma como está.

No que respeita às obras do Hotel de Tabua, esclareceu tratar-se de uma reparação de um muro em risco de queda realizada pelo Turismo do Centro ."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 08/16, DE 21 DE ABRIL DE 2016:

Deliberação n.º 110 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca e do Senhor Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto e zero abstenções.

2. FESTA DO CORPO DE DEUS:

Deliberação n.º 111 – Presente a informação n.º 2/S/2015, datada de 22 de maio, da Secretaria de Expediente, Taxas, Licenças, Serviços Gerais, Expedição e Arquivo, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da realização da "Festa do Corpo de Deus", no próximo dia 26 de maio, considerada desde tempos imemoriais, a maior festa do mundo católico, na qual participam, além dos fieis, as autoridades administrativas, eclesiásticas, policiais, irmandades do concelho, bombeiros, fanfarra e banda filarmónica.

Neste âmbito, o Senhor Presidente informou que a despesa prevista com a realização desta Festa será, aproximadamente, no montante global de 2.732,16€ (dois mil setecentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos).

Face ao teor da referida informação e atendendo ao significado que a Festa do Corpo de Deus representa para a Comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

referida Festa Religiosa, incluindo as despesas com o lanche, transportes das irmandades, Banda Filarmónica "Pátria Nova de Coja", assim como todos os meios logísticos necessários, remetendo-se o processo à Contabilidade para efeitos da respetiva cabimentação orçamental.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

3. JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE NA POLÓNIA/GRUPO DE JOVENS BARUK DE TÁBUA/PEDIDO DE APOIO:

Deliberação n.º 112 – Presente uma missiva da Animadora do Grupo de Jovens Baruk de Tábua, pertencente à Unidade Pastoral de Tábua, datada de 4 de Fevereiro de 2016, que se dá por reproduzida, solicitando um apoio financeiro destinado a minimizar despesas com a viagem do mencionado Grupo à Polónia, para participar nas Jornadas Mundiais da Juventude, que se vão realizar de 27 a 31 de julho de 2016 e no qual estará presente o Papa Francisco.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, concordar coma atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), ou seja 100,0€ (cem euros) por jovem, para os fins mencionados.

No que diz respeito à votação da presente votação, votaram contra, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca e o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, tendo apresentado a presente declaração de voto vencido: *"Vigora na CMT um regulamento para atribuição de apoios cujo âmbito normativo abrange o ponto em discussão. A proposta não está apresentada em conformidade com o referido regulamento."*

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

Sendo ou não pertinentes, os pedidos de apoio (todos os pedidos de apoio) devem ser apreciados e decididos com base em critérios de rigor, transparência e igualdade, o que, com aplicação do regulamento que atualmente vigora, não está plenamente garantido. Sugere-se que a proposta seja novamente apresentada, se necessário for com o apoio dos serviços da CMT, de molde a respeitar os trâmites do regulamento. Pelos motivos expostos, votam contra."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AREAC — AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO/APROVAÇÃO:

Deliberação n.º 113 – Presente a Proposta de Alteração dos Estatutos da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, documento que se dá por reproduzido.

Considerando que os municípios podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações, nos termos do art.º 59.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, alterada pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com os Estatutos e respetivas alterações da AREAC, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 33.º, n.º 1 al. ccc), em conjugação com o art.º 25.º n.º 2 al. a) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

5. AREAC – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO/RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2015/CONHECIMENTO:

Deliberação n.º 114 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas de 2015 da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, documentos que se dão por reproduzidos

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

6. TOPONIMIA DA FREGUESIA DE TÁBUA/APROVAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA:

Deliberação n.º 115 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a ata da Comissão Municipal de Toponímia n.º 02/2016, datada de 4 de maio, em curso, respeitante aos topónimos da Freguesia de Tábuia, cuja listagem acompanha a mesma, documentos que se dão por reproduzidos e na qual é proposto, no âmbito da sua competência material, nos termos da alínea ss) n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, o seguinte:

- Aprovação de novos topónimos, alteração e revogação de topónimos da Freguesia de Tábuia;



Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero abstenções e zero abstenções, concordar com a proposta apresentada pela Comissão Municipal de Toponímia, bem como aprovar nos termos da alínea ss) n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os topónimos constantes da mencionada listagem.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

7. MERCADO MUNICIPAL/ARREMATACÃO DE TABERNA:

Deliberação n.º 116 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o processo respeitante à arrematação em hasta pública da taberna n.º 44 do Mercado Municipal, onde consta o programa do procedimento e respetiva proposta de valor base de licitação, cujos documentos se dão por reproduzidos, propondo, nos termos do art.º A-1/32 º. do Código Regulamentar do Município de Tábua, em vigor, que seja iniciado o ato administrativo e financeiro inerente ao referido espaço que se encontra, atualmente, disponível, de acordo com as indicações do quadro seguinte:

Espaço	DESTINO	BASE DE LICITAÇÃO	MENSALIDADE	DIA PARA A LICITAÇÃO	OBS.
44	GRUPO I - Taberna	500,00€	97,50€	14 de junho	Artigo A -



CÂMARA MUNICIPAL

					1/54 ^o
--	--	--	--	--	-------------------

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Nesta conformidade, torna-se, ainda, necessário proceder à aprovação do referido programa, da base de licitação, bem como, o lanço mínimo no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) e a nomeação da Comissão para dirigir o ato de concessão do direito para ocupação da referida taberna do Mercado Municipal, cujos nomes são seguidamente indicados:

Efetivos

- Vereador do Pelouro, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;
- Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves;
- Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão

Suplentes

- Assistente Operacional na área de Fiel de Mercados e Feiras, Manuel António Brito Almeida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os procedimento administrativo e financeiro, proposto, bem como, concordar com os elementos indicados para integrar a Comissão que irá dirigir o ato de concessão do direito para ocupação do espaço submetido a arrematação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

8. FACIT – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA/NORMAS:

Deliberação n.º 117 – Presente a informação n.º 4/2016, datada de 6 de maio de 2016, e respectivos anexos, do Técnico Superior, Luís Branquinho, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para conhecimento e aprovação, as

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

Normas, relativas à realização da 8.^a edição da "FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua", a decorrer entre os dias 6 e 10 de julho de 2016, no Pavilhão Multiusos e respetiva zona envolvente.

Após análise dos Senhores Vereadores e considerando tratar-se de um evento que tem por finalidade a promoção e valorização do tecido empresarial e industrial do Concelho e da região, estando, ainda, presentes a gastronomia, o artesanato e os produtos endógenos, como forma de atrair um maior número de visitantes e investimentos, em prol do desenvolvimento Municipal, a Câmara tomou conhecimento e deliberou unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as Normas, respeitantes ao evento em apreço.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

9. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 650.000,00€/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Deliberação n.º 118 - Presente o Contrato de abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente, até ao montante de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), datado de 03 de maio de 2016, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., a celebrar entre a referida instituição bancária e o Município de Tábua, que se destina a colmatar necessidades de tesouraria.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, aprovar as



CÂMARA MUNICIPAL

nm d.
Q *P*
YBS

mesmas, bem como concordar com a assinatura do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 119 – Presente o processo de licenciamento n.º 65/2012-SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de armazém agrícola e muros de vedação, no lugar de Ramalhal, freguesia de Candosa e concelho de Tábua, em que é requerente Quinta do Ramalhal – Plantas Aromáticas, Lda.

Verificando-se que a interessada não requereu o Alvará referente à licença da operação urbanística supra identificada no prazo estipulado no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, o que implica a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º daquele diploma legal, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do mesmo artigo, tendo o ofício sido devolvido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 019/2016, datada de 19 de abril de 2016, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo, de

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

acordo com o referido n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, articulado com o n.º 3, alínea d), do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 14-B/2016, relativo a “Aquisição de 300 toneladas de mistura betuminosa a frio”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Isidoro Correia da Silva, Lda., pelo valor de 9.600,00€ (nove mil, seiscentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de abril de 2016.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 15-B/2016, relativo “Aquisição de 500 toneladas de mistura betuminosa a quente”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Socitop Unipessoal, Lda., pelo valor de 21.250,00€ (vinte e um mil, duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de abril de 2016.

A Câmara toma conhecimento.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Deliberação n.º 120 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção de cafetaria, acessibilidades e iluminação pública” – Ajuste Direto n.º 08-E/2016, no valor de 102.790,11€ (cento e dois mil, setecentos e noventa euros e onze cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

14. REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO – LEI Nº 190/2012, DE 22/08:

Deliberação n.º 121 – Presente o requerimento da empresa Fonseca & Fonseca, Lda., adjudicatária do contrato referente ao Concurso Público n.º 05-E/2008 - “Execução dos sistemas de drenagem de águas residuais e abastecimento de água de Vila Nova de Oliveirinha”, com vista à liberação parcial da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 30 de março de 2016, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Não autorizar a liberação parcial da caução, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, por existirem defeitos que devem ser corrigidos, devidamente identificados no auto de vistoria;
2. Notificar o empreiteiro para, no prazo de 30 dias, executar os trabalhos necessários e adequados para suprir os vícios de construção identificados;



CÂMARA MUNICIPAL

3. Informar o empreiteiro que, após a conclusão dos referidos trabalhos, e a seu requerimento, poderá ser reapreciada uma nova pretensão ao abrigo do mencionado diploma legal;
4. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão tomada, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO/AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 122 – Presente um email da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, datado de 27 de abril, findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do auditório do Centro Cultural de Tábuia, bem como o empréstimo de um projetor multimédia e de um quadro, para realização de Ações de Sensibilização sobre a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/2013, no próximo dia 18 de maio, entre as 09h00 e as 13h00.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações e respetivo equipamento para os fins, dia e horário pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

16. NAF TERRAS DO XISTO/ CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL:

Deliberação n.º 123 – Presente o email do NAF Terras do Xisto, de 6 de maio, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Estádio Municipal de Tábua, para a realização de um torneio quadrangular de futebol 7 entre os Núcleos de Árbitros do Distrito de Coimbra, no dia 2 de julho, das 09h00 e as 14h00, no âmbito do convívio de fim de época entre os mesmos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

17. SELEÇÃO NACIONAL FEMININA DE RUGBY – SUB 18/CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL:

Deliberação n.º 124 – Presente o e-mail do Diretor de Equipa da Seleção Nacional Feminina de Rugby – Sub 18, de 04 de maio em curso, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Estádio Municipal de Tábua, para a realização do 4.º Estágio da Seleção, para o dia 14 de maio, das 10h00m às 18h30m.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

18. 3º TORNEIO DE FUTEBOL INFANTIL/JUVENIL – GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE/CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE MIDÕES:

Deliberação n.º 125 – Presente o e-mail, datado de 28 de abril de 2016, do Grupo Desportivo Tourizense, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Midões para realização do 3.º Torneio de Futebol Infantil/juvenil, a levar a efeito nos dias 4 e 5 de Junho de 2016.

Considerando haver viabilidade na cedência das referidas instalações para os fins e dias pretendidos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar o mencionado Grupo Desportivo do pagamento de taxas, nos termos da al. a) do art. 20.º do Regulamento e Utilização das Salas de Desporto, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 09/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezanove horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

